



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103/90

Em 01 de Junho de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 18 de Abril de 1.989 à 17 de Abril de 1.990, ao seguinte servidor no período abaixo:

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

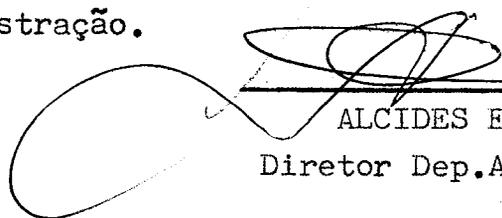
De 02 de Julho à 21 de Julho de 1.990

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JUNHO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO
Diretor Dep. Administração